

## DECRETO Nº3.120, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 7º, inciso I, alínea “a” e “b” da Lei Municipal Nº1.664, de 07 de dezembro de 2023;

### DECRETA:

Art. 1º É aberto crédito suplementar no valor de R\$161.343,92 (cento e sessenta e um mil, trezentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos), para fazer frente a despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

**Órgão: 07 – Secretaria Municipal da Educação, Desporto e Cultura**

Unidade: 07.03- Manutenção das Atividades da Secretaria da Educação

Atividade: 2.035- Manutenção do Transporte Escolar

Elemento: 3.3.90.30- Material de Consumo.....R\$64.157,92

Fonte de Recurso: 0571 – Transferência do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados

**Órgão: 08 – Secretaria Municipal da Saúde**

Unidade: 08.01- Fundo da Saúde – ASPS

Atividade: 2.038- Ações e Serviços de Saúde em Atenção Básica

Elemento: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00

Fonte de Recurso: 0600- Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações

**Órgão: 08 – Secretaria Municipal da Saúde**

Unidade: 08.01- Fundo da Saúde – ASPS

Atividade: 2.038- Ações e Serviços de Saúde em Atenção Básica

Elemento: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$58.400,00

Fonte de Recurso: 0600- Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações

Atividade: 2.037- Manutenção das Atividades de Apoio Administrativo da Saúde

Elemento: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$11.186,00

Fonte de Recursos: 0711- Demais Transferências Obrigatórias não decorrentes de Repartições de Receitas

**Órgão: 08 – Secretaria Municipal da Saúde**

Unidade: 08.01- Fundo da Saúde – ASPS

Atividade: 2.038- Ações e Serviços de Saúde em Atenção Básica

Elemento: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$25.600,00

Fonte de Recurso: 0720- Transferência da União Referente às participações na Exportação de Petróleo e Gás Natural destinado ao FEP

Art. 2º Para atendimento da alteração orçamentária de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, referente ao exercício 2023, na Fonte de Recurso: 0600- Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações, no valor de R\$58.400,00 (cinquenta e oito mil e quatrocentos reais), na Fonte de Recursos: 0711- Demais

Transferências Obrigatórias não decorrentes de Repartições de Receitas, no valor de R\$11.186,00 (onze mil, cento e oitenta e seis reais), e na Fonte de Recurso: 0720-Transferência da União Referente às participações na Exportação de Petróleo e Gás Natural destinado ao FEP, no valor de R\$25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais).

Art. 3º Os créditos suplementares abertos serão cobertos por recurso proveniente das seguintes dotações orçamentárias:

**Órgão: 08 – Secretaria Municipal da Saúde**

Unidade: 08.01- Fundo da Saúde – ASPS

Atividade: 2.038- Ações e Serviços de Saúde em Atenção Básica

Elemento: 3.3.90.30- Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

Fonte de Recurso: 0600- Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações

**Órgão: 07 – Secretaria Municipal da Educação, Desporto e Cultura**

Unidade: 07.03- Manutenção das Atividades da Secretaria da Educação

Atividade: 1.045 Terceirização do Transporte Escolar – Ensino Médio

Elemento: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$64.157,92

Fonte de Recurso: 0571 – Transferência do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

SERTÃO SANTANA, em 28 de novembro de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração